

Religião e Política

JORNAL RELIGIOSO, POLITICO E NOTICIOSO

PUBLICA-SE AS QUARTAS FEIRAS E SABBADOS

RESPONSÁVEL—H. J. PINTO

ADMINISTRADOR—J. P. DE QUEIROZ

22.ª SERIE

SABBADO 19 DE MAIO DE 1877

NUMERO 13

GUIMARÃES

SECÇÃO RELIGIOSA O SENTIMENTO RELIGIOSO

III

(Continuação)

Se a ignorancia da causa d'esses phenomenos podesse fazer nascer o sentimento religioso, ou a idea de uma religião em geral, n'esse caso, á proporção que os povos se fossem illustrando, elle iria desaparecendo, e, quanto mais ignorautes fossem, mais se manifestaria n'elles. Mas a historia demonstra o contrario. Tem-se encontrado povos, que pela sua ignorancia pareciam não revelar idea alguma religiosa, mas que á

medida que foram civilizados e instruidos, se foi ella manifestando cada vez mais. Por ventura seria mais radicada a creença religiosa em geral na Roma de Numa do que na Roma de Augusto? O sentimento era o mesmo nos tempos de maior illustração, mas a sua manifestação mais absurda e immoral.

Demais, se isso assim fosse, como poderia explicar-se que os sabios de todos os tempos tiveram sempre o sentimento religioso? Se não seguiram esta ou aquella religião positiva, nenhum houve digno do nome de sabio, que deixasse de professar alguma, ao menos a natural. A sciencia approximada de Deus, faz reconhecer a sua existencia, revela a sua natureza: só a ignorancia pode afastar d'elle.

Finalmente soccorrem-se ao

terror que inspiram certos phenomenos espantosos da natureza, para o explicar.

Porém ainda n'esta parte não tem razão alguma. Os povos não faziam da Divindade uma idea só de terror, tambem a consideravam bemfazeja. D'aqui as acções de graças que lhe tributavam pelos beneficios recebidos: d'aqui os festejos que se faziam nas solemnidades religiosas em todos os povos: d'aqui o chamarem os poetas aos Deuses *Dutores bonorum*. Parece, pois, que se o terror fosse a causa sufficiente do sentimento religioso, a Divindade deveria ser considerada antes como tyranna do que como misericordiosa.

E depois, ainda que se admitisse que o terror fizera, que os homens se elevassem a uma causa suprema, nem por isso se poderia

concluir que esse sentimento fosse um prejuizo. Não acharam na natureza a causa d'esses phenomenos terriveis que observavam, recorreram a uma causa superior; era naturalissimo: d'ahi não se pode concluir, que seja um erro.

De tudo o que dissemos se vê, que os increduos e materialistas não podem explicar a universalidade do sentimento religioso a não ser que o considerem, como inherente á natureza do homem, e como uma lei da humanidade.

Temos, pois, que a idea de religião espalhada por toda a parte, é não só uma prova evidente da existencia da Divindade, mas tambem uma condemnação formal de materialismo grosseiro d'aquelles, que rebaixam o homem á classe do bruto: pois que o sentimento religioso é só privativo do homem; é um caracter disinctivo de

sua natureza, em que pese áquelles, que consideram este ser nobre e sublime uma derivação do irracional.

(Continua)
(Revista de Theologia)

SECÇÃO POLITICA

A POLICIA CIVIL

Foi excellentemente recebida na opinião publica a noticia de que a camara municipal representára á Junta Geral do Districto, contra a projectada criação d'um corpo de policia civil em Braga, á custa do mesmo districto.

A população d'este laborioso concelho não podia com effeito ser indifferente á extorsão que se pretende fazer á sua bolsa, obrigando-a a tirar d'ella a sua-

—Já te bateste á pistola? perguntou o primeiro interlocutor.

—Não.
—Pois é indispensavel teres um duello assim. A espada é a arma dos fidalgos, mas o official que deixa o serviço, não pode entrar na vida real sem lhe aceitar os usos e os costumes.

—Muito bem, respondeu enfaticamente Octavio, bater-me-hei á pistola na primeira occasião. Passemos ao outro assumpto.

—Isso é mais sério, respondeu o mentor. A amante de um homem, como tu, não deve ser nem moça, nem idosa; termo medio, espirituosa sem ser indiscreta como uma provinciana; que já conheça o mundo, mas desprezando-o por ti; que tenha enfim transtornado a cabeça a alguns protectores seus. Uma mulher assim não a deves amar, mas dispensar-lhe todas as attentões e agrados.

—Bravo! disse Octavio; seguindo o teu modo de pensar, essa mulher é como um moel na casa, como um cavallo na cavallariça.

—Exactamente.

(Continua)

FOLHETIM

OPACTO DE SANGUE

PCR

PONSON DU TERRAIL

VERSÃO DE J. **

Segunda parte

OS COMPANHEIROS DA ESPADA

VII

O tenente levantou-se, despediu-se do coronel e saiu satisfeito com a explicação que este acabava de lhe dar.

Mal se deixou de ouvir o rodar do carro que conduzia o sr. de Verne, pegou o coronel na penna e escreveu ao sr. d'Asti a seguinte carta:

«Meu caro:

«O imbecil Heitor Lemblin, a quem eu tenho encarregado de avar o menino de Verne, deixou-se espetar como um frangão. Não morreu, mas pouco poderá voltar á vida activa.

«Vejo-me, portanto, forçado a perturbar a sua lua de mel, recomendando-lhe o famigerado tenente que está em Paris, e acaba de sair de minha casa.

«Nem eu, nem Mort-Dieu, nem Manuel, que anda aspirando á mão da baroneza, podemos desafiar-o. Só Gontran e o senhor se podem encarregar d'este negocio.

«Gontran, como sabe, é valeroso. Já matou o general, e raptou a que hoje é sua esposa. Esta ultima empreza prostrou-o de maneira que n'este momento quasi não podemos contar com elle; nem elle poderia fazer tudo.

«E' urgente sair d'ahi; dê signaes de que está vivo; deixe as Portas e sua mulher, pretexte qualquer motivo, uma compra de cavallos, por exemplo, ou o casamento de um amigo seu, e venha, que o espero n'estes dois dias.

«De Verne é valente e maneja perfeitamente a espada. E' preciso dispôr as cousas de maneira que a escolha das armas seja sua para poder servir-se da pistola, em que o senhor é exímio.

«Receba cumprimentos do
«Coronel Leon»

Fechada a carta e sobrescriptada, o coronel disse:

—Este de Verne é infeliz. Veio trazer corda para se enforçar. Fundiu a bala que o cavalleiro d'Asti lhe ha de metter no peito. Deixal-o.

VIII

Por morte dos snrs. de Verne ficara a seu filho adoptivo, que se julgava e queria passar por legitimo, uma fortuna de vinte mil francos de rendimento. Esta somma com a de doze mil francos do legado do sr. de Mort-Dieu, garantia ao moço official uma vida luxuosa, igual á dos que passeiam em Paris, sem outra occupação mais que espalhar o ocio e o aborrecimento originados pela inactividade.

No curto espaço de dezoito mezes vira morrer lhe pae e mãe e em seguida o barão de Mort-Dieu. Por este facto achara-se em pouco tempo possuidor de avultada fortuna que lhe rendia trinta e dois mil francos.

Apesar d'isso só se decidiu a pedir a sua demissão depois da tomada de Constantina, com que terminou a campanha de que fazia parte.

Voltava pois a Paris resolvendo a viver o mais ostentadamente que podesse, e como lh'o permitia a sua fortuna. Comprou uma linda casa na rua da Victoria, que mobilou luxuosamente, e decorou com inexcusable esmero e gosto. Na vasta cocheira metteu dois lindos trens, e na cavallariça tres garbosos cavallos.

Um pequeno groou, como os

que vem de alem Mancha, uma excellente cosinheira e um criado de quarto estavam promptos a receber as ordens do novo fidalgo.

Tencionava almoçar no café de Paris e jantar em sua casa.

Tudo se achou prompto em oito dias, casa, cocheira e criados; o nosso heroe fez a sua estreia na sociedade perdendo mil luizes ao jogo; em poucos dias viu-se rodeado de amigos que o adulavam pelos jantares que lhes dava.

—E's um homem admiravel; tens cavallos de raça apurada; vinhos magnificos; jogas e perdes principescamente, e o teu alfaiate é dos de maior fama. Só te falta um duello á pistola e uma favorita da corte.

Taes eram as expressões com que um dos seus recentes amigos, e que se arvorára em mentor do sr. de Verne, o animava a continuar na senda que elle se tinha proposto, no meio das libações de opiparo jantar que lhe fôra offerecido e a mais alguns da mesma plana.

—Opino pela amante, respondeu Octavio inclinando se, e rejeito o duello. Já me bati dezesete vezes e matei cinco adversarios.

—E' pouco, mas já é, respondeu um dos commensaes, despejando o seu copo de Champagne.

do fructo do seu trabalho para sustentar as velleidades e caprichos luxuosos da capital do districto.

A illustre vereação, palpando e vendo esta excitação do espirito dos seus munitipes, e comprehendida dos deveres que ella lhe impunha, não se demorou em tomar uma resolução, que traduzisse o desgosto com que se recebera aqui a noticia de que se tratava da creação do corpo de policia civil, e levou á alçada competente a representação da injustiça e vexame d'aquella creação.

Chamamos-lhe vexame, porque não podêmos dar outro nome a uma medida que, sendo só de luxo e de pouca ou nenhuma vantagem para o districto e principalmente para as terras que não tem a honra de serem a sua capital, se traduz n'um pesadissimo encargo, o qual, para o concelho de Guimarães por exemplo, se não pode calcular em menos de 2 a 3 contos de reis.

Repetimos o que já dissemos em o numero passado. Não nos move a paixão politica n'esta opposição que fazemos á creação da policia civil. Estamos realmente convencidos que d'ella não resultará para o districto nenhuma utilidade que compense os sacrificios que vai custar; não ser, e essa mesma ainda contestada, para a cidade e concelho de Braga. Ha muito que temos aqui adduzido as razões d'este nosso convencimento, e ainda ninguem apresentou outras que as contrariem e annulem.

Ficarmos pois silenciosos, agora que affincadamente se trata de tornar realidade o que até agora não passava de dourado sonho, seria contrariarmos os impulsos e os deveres da nossa consciencia.

Braga quer policia civil? Pergue-a.

Entende-se que é necessaria ao districto a creação da policia civil? Peça-se a alteração das condições legais da sua organização e serviço, de modo que onde todos pagam não lucrem só alguns.

Eis a representação que a illustre Camara dirigiu á Junta Geral do Districto:

Ex. mos Srs.

Constando á camara municipal de Guimarães que na proxima reunião da Junta Geral do Districto vai de novo ventilar-se a questão da creação d'um corpo de policia civil nas condições auctorizadas pela lei de 2 de julho de 1867 e sendo certo que n'essas condições resulta da sua creação manifesta injustiça e gravame para os povos de todo o districto em beneficio exclusivo da sua capital, vem a mesma camara respectivamente representar á Junta Geral para que se não delibere a creação do corpo de policia sem que se alterem pelos meios legais as suas condições d'organização e serviço.

Não desconhece esta camara as intenções louvaveis de quem procura dotar a capital do districto com mais uma instituição provei-

ta, mas ella, representante de um municipio que ha de ser um dos mais onerados na contribuição districtal, e tendo maduramente reflectido e reconhecido que para a maxima parte do districto não advêm vantagens consideraveis da creação do corpo de policia, não pode menosprezar o dever de reclamar o adiamento desse projecto até que a instituição possa satisfazer ás duas condições caracteristicas de todas as instituições districtaes: despeza districtal, utilidade districtal. E' assim que se caracteriza o serviço districtal dos expostos: satisfaz a estas duas condições a lei de viação districtal.

Más segundo a lei de 2 de julho de 1867, artigos 32.º e 44.º os corpos de policia são creados para as capitães dos districtos, de modo que todos os municipios de um districto serão obrigados a supportar a despeza d'uma instituição somente proveitosa ao municipio central.

Se se distrahissem do corpo de policia para os diversos municipios destacamentos proporcionaes á importancia das suas populações e quotas com que tenham de contribuir, não reclamaria a camara, porque por este meio se attenuava o gravame da nova despeza, mas como a divisão proporcional é impossivel e outra qual quer fica dependente do modo de ver dos diferentes chefes do Districto, esta camara, seguindo o exemplo d'uma transacção vereação, e constituindo se interprete da opinião publica d'esta cidade, reclama o adiamento da creação projectada, e pede para que a Junta delibere que na consulta de que tracta o artigo 218.º n.º 2 do Código Administrativo se mencione a necessidade de ser alterada a lei de 2 de julho de 1867 no sentido que acaba de expôr.

Este pedido é justo e moderado. Se esta camara não tivesse o receio de ser considerada como exagerada em suas pretensões, pediria mais, pediria para que a lei fosse alterada não só quanto ao serviço, como também quanto á distribuição da despeza, por lhe parecer que concorrendo todos os municipios do paiz para a sustentação das guardas municipaes e corpos de policia de Lisboa e Porto, era mais que justo que o Estado subsidiasse pelo menos os corpos districtaes, como subsidia as estradas municipaes em construção.

Por todas estas razões que convecem esta camara da justica da sua pertença, confia e

Pede a V. Ex.ª se dignem deferir-lhe.

E. R. M.

Guimarães, em sessão, aos 17 de maio de 1877.

NOTICIARIO

Administração do concelho—Tomou hontem posse do logar d'administrador, para que ultimamente fôra nomeado,

o ex.º sr. dr. Francisco Pedro Felgueiras.

O sr. dr. Felgueiras, que já por outras vezes exerceu este cargo, tem bastantes sympathias no conceito e reúne as qualidades precisas para fazer um bom logar.

Jubileo—Amanhã, domingo em que a Igreja celebra a festividade do Pentecostes, ou descida do Espirito Santo sobre os Apóstolos, ha na Ordem T. de S. Domingos d'esta cidade grande jubileo, e a costumada solemnidade, expondo-se n'esse dia o hospital da mesma Ordem.

Romaria—E' amanhã a grande romaria no sanctuario do Bom Jesus do Monte, em Braga. Costuma ser immensamente concorrida, e tambem cremos que o será este anno, porque já por aqui tem passado bastantesromeiros.

Estação telegraphica—No dia 15 do corrente começou a funcionar a estação telegraphica de Vizella, que só funciona durante a estação de banhos.

Codigo de processo—Principiou quinta-feira a execução do novo Código do Processo Civil em todos os tribunaes do reino.

Romagem—Amanhã é a chamada romaria peque.a. no Sanctuario de S. Torquato.

Novas mezas—Ficaram assim compostas as novas mezas de

S. DOMINGOS

Prior—Commendador Manoel Bernardino d'Araujo Abreu

Sub-prior—Antonio Ribeiro da Costa Salgado.

Secretario—João Pereira de Lima.

Vigario do Culto Divino—Rev.º Francisco Antonio Peixoto de Lima.

Mestre de Noviços—José Antonio Soares.

Zelador geral—Antonio Martins Pinto da Cunha.

Thesoureiro geral—Antonio Joaquim Ribeiro de Souza Guimarães.

Caixa do hospital—Rodrigo Augusto Alves.

Caixa dos entrevados—José Antonio de Faria.

Thesoureiro do Sagrado Lauperenne—Manoel Joaquim de Oliveira Bastos.

Consultores—Antonio Christostomo da Silva Bastos, Francisco Vieira Pereira de Carvalho.

Zeladores da cera—Manoel Peixoto, João Lopes Dias.

Prioreza—D. Rosa Guilhermina da Silva Carneiro.

Sub-prioreza—D. Christina de Castro Sampaio.

Mestra de noviças—D. Maria do Carmo Ribeiro Gomes.

Sacristãs—D. Carolina Rosa do Nascimento Affonso Barbosa, D. Quitéria Maria Figueiras D. Maria da Luz, D. Maria Joaquina de Castro.

CARMO

Prior—Conde de Villa Pouca

Sub-prior—Antonio Joaquim d'Almeida Gouveia.

Secretario—Manoel José da Silva Miranda.

Vigario do Culto Divino—Rev.º dr. João Martins Machado.

Thesoureiro—Antonio Joaquim Torquato.

Definidor ecclesiastico—Rev.º Sebastião da Costa Vieira Leite.

Definidores seculares—Abilio Alfredo da Silva Cunha, João Baptista Pinto da Cunha, Manoel Luiz de Macedo.

Sacristãs do Culto Divino—João José da Cunha Monteiro, José Luiz da Silva.

Zeladores da cera—Christovão José Coelho Rodrigues, Manoel Fontão Ribeiro.

Prioreza—D. Custodia Margarida Peixoto de Mattos Chaves.

Sub-prioreza—D. Francisca Augusta de Oliveira Guimarães.

Sacristãs do Culto Divino—D. Maria da Conceição Alves, D. Josefa Mendes Teixeira, D. Maria Joaquina do Nascimento de Faria, D. Anna Emilia Ferreira.

S. TORQUATO

Juiz—José Martins da Costa.

Secretario—José Ferreira de Abreu.

Thesoureiro—Antonio José de Freitas.

Procureador—João do Val.

Mordomos—Manoel Constantino, Gaudencio de Carvalho, e José de Freitas.

Crónica Illustrada de la guerra do Oriente.

Na respectiva secção publicamos um annuncio da empresa da *Illustracion Espanola y americana* annunciando que tem magnificos correspondentes na Russia e na Turquia para poder dar aos seus assignantes as noticias do que mais importante se passar n'aquelles paizes, onde hoje arde o facho da guerra. A empresa da *Illustracion*, que cada dia adquire maiores e mais bem merecidos credits, abre n'esta occasião uma assignatura extraordinaria, para a qual chamamos a attenção de nossos leitores, certa de que todos desejarem possuir a *Crónica Illustrada de la guerra de Oriente*, publicação tão utilquam necessaria para quem quizer andar a par com os acontecimentos do Oriente. O correspondente da empresa n'esta cidade é, desde ha muito, o sr. Teixeira de Freitas, proprietario da livraria Internacional.

A caridade publica—Recomendamos á caridade publica o desgraçado Manoel Antonio Ferreira, vendedor que foi em Lisboa, por espaço de 17 annos, de diversos jornaes da capital. E' conhecidissimo pelo nome de *Furibundo*. Sahiu do Hospital de S. Marcos onde esteve em tratamento, e tem uma tísica de laringe. Está absolutamente desprovido de meios para se transportar para a terra da sua naturalidade, e impossibilitado de trabalhar. E' por este motivo digno de toda a commiserção. E' de Caçarelhos, no concelho

de Vimioso, districto de Bragança.

Recebem-se esmolos para elle n'esta redacção.

ANNUNCIOS

EDITAL

Meza da Santa Casa da Misericordia d'esta cidade:

Faz saber que no dia 10 do proximo mez de junho, pelas 9 horas da manhã, tem de arrematar-se na sala do Despacho da mesma Santa Casa o seguinte: O fornecimento de pão de trigo para o hospital geral: do pão de broa para o hospital dos Entrevados e para os prezos: do caldo para os mesmos prezos: a feitura de barbas e o corte de cabellos aos enfermos do dito hospital, aos entrevados e aos fallecidos; tudo por tempo d'um anno a começar no 1.º de julho futuro: os fóros, censos e pensões que se pagam á Santa Casa e se vencem no S. Miguel d'este anno: os rendimentos da capella de S. Lazaro, por tempo d'um anno a começar no referido dia 1 de julho: os baixos da Casa do Despacho: uma casa no largo de S. Paio; uma loja na rua d'Arrochella, tudo por tempo d'um anno a começar do S. Miguel d'este anno: a cerca do extincto convento dos Capuchos e um terreno no logar de Santo André, tambem por tempo d'um anno a começar no dia 1.º de novembro d'este anno.

As condições estão patentes na Secretaria da Santa Casa todos os dias não sanctificados desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Guimarães 19 de maio de 1877
O Escrivão da Meza
Francisco Pedro Felgueiras

EDITAL

Meza da Santa Casa da Misericordia d'esta cidade:

Faz saber que se acha aberto concurso pelo prazo de 20 dias, a contar d'hoje, para o provimento dos dotes das familias dos Salgados e Mendes. Os requerimentos, devidamente documentados, podem ser apresentados todos os dias não sanctificados, na Secretaria da mesma Santa Casa, das 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Guimarães 19 de maio de 1877
O Escrivão da Meza
Francisco Pedro Felgueiras

SEPARAÇÃO DE PESSOAS E BENS

Por Sentença proferida no Juizc de Direito d'esta comarca em 12 do corrente, foi condemnado a viver perpetuamente separado de sua mulher Josepha Maria, Antonio Machado, mandando-se competente inventario dos bens do casal dos conjuges, o que se faz publico para os efectos da lei.

EDITAL

A CAMARA MUNICIPAL D'ESTE CONCELHO DE GUIMARÃES

Faz saber que pela mesma Camara foi estabelecida e pelo Conselho de Districto approvada na conformidade do artigo 121.º do Código Administrativo, a seguinte

POSTURA

ARTIGO 1.º

A ninguem é permittido vender na nova Praça do Mercado ou nos logares destinados e designados pela Camara para vendagem, sem pagar o aluguer do terreno que occupar, sob pena de quinhentos reis de multa, alem do preço do mesmo aluguer.

ARTIGO 2.º

O vendedor, para cumprimento do disposto no artigo antecedente, deverá dirigir-se ao empregado respectivo, declarando-lhe os metros quadrados de terreno que pretende occupar, a fim de satisfazer a importancia do aluguer e receber o competente bilhete de pagamento.

ARTIGO 3.º

O pagamento do aluguer dos logares annuaes ou trimestraes será feito previamente no principio do anno ou do trimestre, e o dos logares avulsos será feito á entrada da praça ou do logar da vendagem, sob pena de mil reis de multa.

ARTIGO 4.º

Os logares tomados por anno ou por trimestre, depois de demarcados e designados, não podem ser occupados por outras pessoas sem que findem os respectivos prazos e sem accordo dos locatarios e auctorisação da Camara, sob pena de mil reis de multa por cada transgressão.

ARTIGO 5.º

O vendedor que for encontrado a vender fóra do logar que tiver tomado, pagará de multa quinhentos reis e será expulso do mercado. Na mesma pena incorre o que vender sem bilhete ou que se recuse a mostral-o ao respectivo empregado todas as vezes que este o exigir.

ARTIGO 6.º

E' prohibido sublocar, sem licença escripta da Camara, os logares tomados de aluguer, sob pena de quatro mil reis de multa e de ser o sublocado expulso do mercado.

ARTIGO 7.º

A collocação e ordem dos objectos para a venda nos terraços dos mercados será regulada pelo respectivo empregado, e a pessoa que desobedecer ou se oppozer ás ordens dadas pelo mesmo empregado, pagará de multa mil reis e será expulso do mercado.

ARTIGO 8.º

A nova Praça do Mercado será aberta ao romper do dia, e fechada ás nove horas da noite nos mezes de Setembro a Abril inclusivé, e ás dez nos mezes de Maio a Agosto. A hora de fechar será annunciada com um quarto de hora d'antecedencia.

ARTIGO 9.º

Ficam revogadas a Postura de trinta d'Agosto de mil oito centos setenta e seis e todas as mais disposições em contrario.

E para constar se publica a sobredita Postura a qual começará a ter execução no dia 1 do proximo mez de Junho.

Guimarães, 16 de Maio de 1877. E eu Antonio José da Silva Basto, Escrivão, o subscrevi.

O PRESIDENTE DA CAMARA

José Leite Pereira da Costa Bernardes.

Letras

Pelo juizo de direito d'esta comarca e cartorio de escrivão Geraldés, a requerimento de Francisco José Fernandes da Silva, residente na cidade do Porto, José Fernandes da Silva, residente no Rio de Janeiro, imperio do Brazil, Antonia Maria Fernandes da Silva, viúva, da freguezia de S. Pedro d'Azurey, Domingos José Fernandes da Silva, da freguezia de S. Miguel de Creixomil, Antonia Maria de Jezus, auctorisada por seu marido José Domingos Fernandes, Maria José Fernandes da Silva, e Maria Josefa, solteiras, sui juris, todos da dita freguezia de S. Miguel de Creixomil d'esta comarca, correm editos de 30 dias a contar do dia 11 do corrente mez de maio, a citar todas e quaesquer pessoas que se julgarem com direito a 100 acções do Banco Nacional Insulano com os numeros 12:527 a 12:626 que pertenceram a seu fallecido irmão e tio Antonio José Fernandes da Silva, negociante que foi na cidade do Porto, para que no dito prazo venham deduzir esse direito que tiverem, pena de lançamento e se julgarem as ditas acções pertencerem aos requerentes e promoverem estes em seu favor os respectivos averbamentos.

O Sollicitador

Manoel José Dias Pimenta.

EDITAL

A camara Municipal do concelho de Guimarães

Faz saber a todas as pessoas interessadas que a vacinação de creanças e adultos terá logar todas as quartas-feiras ás 10 horas do dia, na repartição dos expostos, no edificio da administração do concelho, e que os vaccinados deverão apresentar-se em igual dia e hora da semana immediata para se lhes verificar e registrar o resultado da operação. Guimarães e paços do conce-

lho, 11 de maio de 1877. E eu Antonio José da Silva Basto, escrivão, o subscrevi

O PRESIDENTE

José Leite Pereira da Costa Bernardes.

A camara Municipal d'este concelho de Guimarães

Faz saber que se acham affixadas nas portas das egrejas copias de este concelho as copias do recenseamento militar do corrente anno de 1877.

Que até ao dia 31 do corrente mez de Maio se acha patente na secretaria da mesma camara o caderno original do referido recenseamento afim de que possa alliser examinado para o effeito de quaesquer reclamações contra a inscripção, omissão e qualificação de qualquer mancebo:

Que as ditas reclamações serão feitas por escripto, devidamente assignadas, e instruidas com quaesquer documentos que lhe sirvam de prova, devendo taes documentos ser jurados e reconhecidos por tabellião:

Que no dia 9 do proximo mez de junho, pelas 9 horas da manhã, procederá em acto publico ao sorteamento de todos os mancebos inscriptos no recenseamento, ao qual acto assistirão o Administrador do concelho, os Regedores e os Reverendos Parochos das freguezias, assim como todas e quaesquer outras pessoas que se julgarem interessadas n'elle, pelo que, na conformidade da lei, são convidadas a comparecer no indicado dia e hora para os effeitos legais.

E para constar se mandou publicar o presente edital, e affixar outros iguaes nos logares do estylo.

Guimarães 8 de Maio de 1877.

O PRESIDENTE,

José Leite Pereira da Costa Bernardes.

CARTILHA DA INFANCIA

Por Manoel Dias da Silva, para ensinar a ler racional e rapidamente.

Nas principaes livrarias, 600 reis.

CRONICA ILUSTRADA

DE LA

GUERRA DE ORIENTE

La Empresa de LA ILUSTRACION ESPAÑOLA Y AMERICANA, cumpliendo com el deber que le imponen las circunstancias, cuenta ya con correspondentes artisticos en Russia y Turquía para poder publicar la Crónica exacta de los acontecimientos que ocurren en la terrible lucha que se prepara en aquella parte de Europa y en Asia.

Con este motivo abre una suscripcion extraordinaria á los precios de

Por 6 mezes : en Madrid 18 pesetas, y 21 en provincias.
Por 3 mezes : en Madrid 10 pesetas, y 11 en provincias.

As assignaturas em Guimarães são ao preço das provincias, sendo cada peseta calculada em 188 reis.

E' correspondente em Guimarães Teixeira de Freitas, livraria S. Damazo.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY



PILULAS DE HOLLOWAY

Este remedio é universalmente conhecido como o mais eficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza de sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as qua sobrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas purificam osangue, dão tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema. Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira mais sã e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada construção podem, sem receio, experimentar seus effectos salutaes e corroborantes, regulando as doses conforme as instruções que se encontram nos livrinhos em que cada uma está enrolada.



UNGUENTO DE HOLLOWAY

A sciencia da medicina não produziu até hoje remedio algum que possa ser comparada a este maravilhoso. Unguento, que se assimelha tanto do sangue que, na verdade, forma parte d'este e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura rasea limpa todas as partes infectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

CASA FELIZ

Manuel José da Silva Miranda

Campos do Toural n.º 19 a 21

Tem á venda no seu estabelecimento, bilhetes, meios, quartos, oitavos, e fracções de diferentes preços da loteria de Lisboa da proxima extracção.

O mesmo vendeu parte do bilhete da sorte grande em fracções de diferentes preços da extracção de 13 d'abril.

AGUA CEZARINA

Esta excellente agua descoberta por uma sociedade dos mais distinctos Dermatologistas e estudada e analysada por diversos facultativos e com especialidade pelo ex.º snr. dr. Agostinho Vicente Lourenço, lente de Chimica na Eschola Potytechnica, fortalece a pelle da cabeça e as raizes dos cabellos, faz voltar á sua cor natural nascer os que caem em consequencia de diversas doenças cutaneas, cura a caspa e ás impi-

gens, torna os cabellos macios, lustrosos etc., etc., etc.

Preço de cada frasco

800 reis

Todos os frascos levam o attestado do ex.º snr. dr. Lourenço e as instruções para o uso da agua.

Deposito unico em Guimarães para fornecer todas as terras do Minho e Traz-os-Montes, rua de S. Damaso, n.º 89, 91.

Todas as pessoas que quizerem encarregar-se da sua venda em qualquer terra das duas provincias, podem dirigir-se a Teixeira de Freitas, representante da Empresa da Agua Cezarina—Guimarães.

DOCTOR IN ABSENTIA

O professor em artes, letras e sciencias, membro do clero e magistrados; todo medico, cirurgião, dentista e artista, que desejem obter o titulo e diploma de doutor, ou bacharel honorario, podem dirigir-se a Medice rua do Rei, 46, em Jersey (Inglaterra) o qual lhes dará gratuitamente todas e quaesquer informações sobre a Universidade.

AGENCIA

DE

JORNAES DE MODAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES

Correio da moda

(Edição de senhoras).

Publica-se nos dias 2, 10, 18 e 25 de cada mez.

Cada numero de 8 paginas de impressão é acompanhado de varios figurinos, debuxos para bordar e de todos os mais artigos pertencentes ao bello sexo.

Preço por anno 8\$000 rs., semestre 4\$200 rs. trimestre reis 2\$250 rs.

Correio da moda

(Edição de alfaiates)

Publica-se uma vez por mez. Preço por anno 4\$000 rs., semestre 2\$100.

Albums e letras

E

Debuxos para bordar

Publica-se uma vez por mez.

Preço por anno 5\$000 reis. semestre 2\$550 rs., trimestre 1\$300 rs. Numero avulso 500 rs.

Todos os pedidos de assignantes para estas publicações, acompanhadas das suas importancias em valles do correio, devem ser dirigidas a Manuel Pinto Monteiro, rua do Monte Olivete n.º 37, 3.º andar—Lisboa.

Bispo d'Orleans

Estudo ácerca da franc-maçonaria, traduzido da lingua franceza por Francisco d'Asevedo Teixeira d'Aguilar, conde de Samodães; 1 volume 300 rs.

Roberto Guilherme Woodhouse

O Naturalismo ou o Dogmatismo applicado á sciencia, 1 volume 200 rs.

A Sciencia Hodierna e o Dogma Christão, cu considerações breves sobre as principaes objecções levantadas contra o Christianismo pelos pseudo-sabios de nossos dias: 1 volume 200 rs.

D. Jayme Balmes

O Criterio, Philosophia Pra-

1.ª. Tradução de João Vieira volume 600 rs.

M. Segur

Conselhos Praticos sobre a Oração. Versão de Marnoco e Souza 1 volume 100 rs.

Existe um Deus que se occupa de nós? Versão de Marnoco e Souza 1 volume 80 rs.

A' venda na Livraria do editor, Ernesto Chardron.—Porto

O MILAGRE

E

A CRITICA MODERNA OU A IMMACULADA CONCEIÇÃO DE LOURDS

Opusculo offerecido á Associação Catholica Portuense

PELO

P.º José Joaquim S. Freitas

O producto da venda d'este opusculo foi applicado e offerecido por seu auctor para as despesas do Monumento da Immaculada Conceição, que se está construindo no monte Sameiro suburbios de Braga.

Vende-se em Braga em casa do sr. D. J. Vieira Machado, Praça Municipal (Campos dos Touros), n.º 17, a quem se podem fazer as requisições que pertencentes quizerem; os 5 rs livreiros que desejare m porção com dinheiro á vista, terão abatimento de 15 por cento.

Nas livrarias Catholicas de Braga, Lisboa Porto, e nas principaes terras do reino.

Preço em broxura . . . 100 com estampa da gruta. 160

TEIXEIRA E FREITAS, EDITOR

ACABA DE SER PUBLICADO O 2.º E ULTIMO VOLUME DA IMPORTANTE OBRA

O MATRIMONIO

Sua lei natural e historia

Sua importancia social

POR

D. Joaquim Sanchez de Toca

Tradução

DO

Bacharel

Luiz Beltrão da Fonseca Pinto de Freitas

2 volumes em 8.º raul e 1\$000 reis

O MATRIMONIO é enviado franco, pelo correio, a quem

mandar o seu importe (1\$000 reis) em estampilhas ou valles do correio ao editor Teixeira de Freitas, rua de S. Damaso—Guimarães.

Deveres dos filhos para com seus paes

Obra approvada em França pelo Conselho d'Instrucção Publica e premiada pela Sociedade Promotora da Instrucção Elementar para uso das escholas. Original de A. H. Barran, traduzido pelo sr. dr. João de Deus. 1 volume brochado 120, cartornado 200. Vende-se em todas as livrarias do reino, e remette-se franco de porte a quem mandar a sua importancia a Pacheco & Barbosa, Praça de D. Pedro Lisboa, ou a Teixeira de Freitas, rua de S. Damaso, Guimarães.

Padre Senna Freitas A Tenda do Mestre Lucas

Romance religioso, original 1 volume 400 reis, franco 430. A' venda na Livraria de E. Chardron, editor.—PORTO.

HISTORIA UNIVERSAL POR

CESAR CANTU

Cada fasciculo de 80 paginas 250 reis.—Assigna-se em Guimarães, na Livraria Internacional.

Doas Obras de Misericórdia

(Ensinar os ignorantes e castigaros que erram) OU

Energica refutação

Do opusculo do snr. Alexandre Hercul no a proposito da supressão das conferencias do Casino, pelo sr. José Maria de Souza Monteiro.

Com prologo por um vima ranense.—1 volume com cap impressa a cores 400 rs.

La Ilustracion Espanola Y Americana

Publica-se 4 vezes por mez e folhas de 16 paginas com 12 e 15 gravuras

Pelo correio por ann 7\$520 rs.

Quem assignar ambas as publicações, terá um abatimento de 25 por cento na Moeda Elegante. Dão-se todos os esclarecimentos na agencia da Empresa—Livraria Internacional, S. Damaso Guimarães, aonde se tomam, assignaturas.

SEM ESTAMPILHA

Uma serie ou 50 numeros 1\$400

Assigna-se unicamente no escriptorio da administração rua de S. Paço —Anuncios e correspondencias particulares 30 rs. por linha, repetição 20 rs.—Folha avulso, ou supplemento 40 rs.—Publicações litterarias serão annunciadas, sendo enviados a esta redacção dois exemplares.

COM ESTAMPILHA

Uma serie ou 50 numeros—1\$500